



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

77^a

ATA DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ - CMAS

Aos 02(dois) de **MAIO** de 2006, às nove horas e quarenta minutos(9:40"), nesta Cidade, na sede cedida deste Conselho, sito à Av. Marina, 63 - Itapoan, Mongaguá.SP; realizou-se a Septuagésima Sexta (76ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá-CMAS, Presidida pelo Sr. Otavio Marcius Goulardins e secretariado pela Sra. Rose Neide M. Mendonça(Vice-Presidente), presença dos membros: Suplente Cre2 - Sr. Paulo Fenner, Sra. Neusa A Abreu (Clínica terapêutica Ágape Shaloon), Sr. Raimundo Augusto da Silva.(Assoc. Benef. Nova Esperança), Sra. Andréa Campos O dos Santos(Fundo Social da Solidariedade), Eliana Cristina Hase Gracioso(Depros). Teve início a reunião com a palavra o Sr.Otavio Marcius, que sugere leitura em dividua da ata anterior, os esclarecimentos e ou colocações será feita no final da reunião. Em seguida cita a pauta do dia: **1º - Discussão e Aprovação dos Relatórios dos Programas e Projetos conveniados com a Prefeitura, mês de ABRIL/2006;- 2º) Trabalhos realizados pelas Comissões: Fiscalização; 3º) Ofícios e documentos enviados e recebidos. 4º)Assuntos Gerais.** Prossegue o Sr. Marcius citando o recebimento do Processo do Executivo 333/2005 do CMAS., de alteração do Regimento Interno, pois há necessidade de responder a quota para os trâmites do Executivo(Decreto), da alteração solicitado do Regimento Interno. Sugere leitura da referida cota certificar as observações e após responder. Em seguida, solicita da Sra. Eliana colocações referente aos trabalhos da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, esclarecendo o recebimento do Ofício 158/2006 do Ministério Público, através do CMDCA., solicitando vistoria do Abrigo Provisório, agendada pela Comissão de Fiscalização na data de 23/03. coloca também que feito por ela como membro representante da classe, algumas visitas já concluídas com Parecer elaborados e entregues. E cita, que devido fazer parte do quadro de funcionário do Departamento Promoção Social e a técnica responsável pelo Abrigo, seria anti-ético proceder vistoria sendo ela mesma a responsável. Sugere indicação de outra Assistente Social, realizar a vistoria, tanto no Abrigo como também no Órgão Departamento da Promoção Social. Inicia as discussões, após ficando sugerido fazer o contato com DRADS., para intervir pela indicação, diante de alguns convites a técnicos, não aceitando por ser voluntário ou por outros motivos. Prossegue a Sra. Eliana por citar também a denúncia recebido pela Saúde da Entidade "Raio de Sol", que abrigo idosos situado Av. Pe Manoel da Nóbrega 1100, Jussara, pois a mesma não possui inscrição no CMAS., e já foi solicitado da responsável a documentação, porem até o momento não manifestou-se. Inclusive a responsável alega ter todos os documentos necessários bem como o alvará de funcionamento, cedido pela Prefeitura. Citando que foi orientada por membro Conselheiro da não necessidade de inscrição junto a este Conselho, visto ser Entidade particular. Diante destas informações a Entidade foi orientada novamente da necessidade, pois a lei não cita esta particularidade, e que todas são particulares, apenas quando o Órgão é do Poder Público, que também necessita inscrição. E, após a denúncia feito a visita e não foi constatado, maus tratos. Segundo informações do próprio responsável podendo ser ex-funcionário ou até mesmo a vizinhança. Outra denúncia, vem através dos encaminhamentos feito pela rede, que a Entidade Missão Vida-, para tratamento de dependentes, situada na Estrada da Cachoeira. Não aceita os encaminhamentos e nega inscrever-se. Sendo necessários que a Comissão tome conhecimento e realize uma visita. Prossegue a reunião com a palavra a Sra. Andréa(Depros), que passa a citar e os Relatórios dos Programas e Projetos conveniados com a Prefeitura, referente o mês de **Abril/2006**. Citando de forma sucinta o número de atendimento e o valor do convênio. Ao término, foi solicitado dos membros presentes para uso da palavra para manifestação de aprovação. Não havendo restrições foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, foi entregue aos presentes o novo calendário das reuniões constando como novo horário o das 9:30h, conforme discussão em reunião anterior. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que os membros faça uso da palavra para suas colocações. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra deu por encerrada a reunião e manda lavrar que após lida vai aprovada pelos membros presentes, fazendo parte integrante desta ata a lista dos presentes. Nada mais.

MESA DIRETORA:

Presidente

Otávio Marcius Goulardins

Vice-Presidente

Rose Neide M Mendonça